

**EDITAL DC/CP 40/2018**

**CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, DO CAMPUS CAMPINAS – UNIDADE CAMBUÍ, PARA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.**

O Diretor do Campus Campinas – Unidade Cambuí, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 163 da CLT, art. 4º da Portaria nº 3.214/77 do Ministério do Estado do Trabalho e da NR-5, e

Considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente,

Baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados todos os empregados da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, com registro no Campus Campinas – Unidade Cambuí e que exerçam suas funções de forma integral *in loco*, para elegerem seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o período de 1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Os Representantes serão eleitos pelos professores e funcionários técnico-administrativos registrados no Campus Campinas – Cambuí, mediante votação eletrônica a ser realizada a partir do dia 30 de outubro, encerrando-se às 00h do dia 13 de novembro de 2018.

**Parágrafo único.** A votação se dará por meio eletrônico e todos os funcionários poderão votar acessando a página principal da Intranet.

**Art. 3º** Os interessados em candidatar-se para a eleição deverão inscrever-se, pessoalmente, no Desenvolvimento Institucional do respectivo campus, no período de 10 a 24 de outubro de 2018, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar as atribuições previstas no item 5.16 da NR5 antes de concretizar a inscrição, haja vista que a sua participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes importa em compromisso fiel às atribuições descritas nas alíneas referidas no item acima, sendo, portanto, imprescindível a disponibilidade, dentro da jornada de trabalho, sem a necessidade de extrapolação de jornada, para participar inclusive das reuniões periódicas previstas na referida disposição normativa.

**Art. 4º** A Mesa Escrutinadora para organizar, coordenar, assistir à votação e proceder ao respectivo escrutínio será composta pelos seguintes Membros:

- I. Jean Mauri de Souza Neves;
- II. Lucia Divina Chioquetti.

**Art. 5º** Dê-se ciência a todos os professores e funcionários da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, do Campus Campinas – Unidade Cambuí, para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 5 de outubro de 2018

*Prof. Geraldo Peres Caixeta*  
**Diretor de Campus – Campinas**